Comissão Permanente de Licitação
Fls: 320

ID: A5A6D37FF2D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
CONTRATO Nº048/2023

Contratante: Municipio de Buriti dos Montes – PI. CNPJ: 41.552.251/0001-13
Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90
Objeto: Contratação de Serviços Advocaticios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, para atender as necessidades do Municipio de Buriti dos Montes – PI.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93 e Lei 14.039/2020.
Valor: O municipio pagará à contratada na proporção de R$ 0,17 (dezessete centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros recursos.
Prazo de Vigência: 12 meses.
Data: 15 de agosto de 2023.

José Olavo Marinho de Loiola
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

GAPRE – Gestão de Parceria

Prefeitura Municipal de Beneditinos

Nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida a devida contratação.

Cumpra-se.

Beneditinos, (PI), 31 de agosto de 2023.

ESTADO do PIAUÍ

Francisca Maria de Mesquita Filha
Secretária Municipal de Administração

Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000, CNPJ: 06.554.778/0001-29
Email: prefeiturabeneditinos@gmail.com
Telefone: (86) 3269-1482 – Beneditinos-Piauí

ID: 55AFCCB03E5A4

GAPRE – Gestão de Parceria

Prefeitura Municipal de Beneditinos

Chamada Pública: Nº 008/2023

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública nº 08/2023 é Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por FORNECEDORES INDIVIDUAIS, GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E GRUPOS FORMAIS, conforme ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ANEXO I, visando atender ao Programa de Alimentação Escolar de Beneditinos – PNAE/PI e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Beneditinos para o segundo semestre do Ano Letivo de 2023.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 11.947/2009 e Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020 e a Resolução/CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento Chamada Pública, nº 008/2023 de que trata este processo, objetivou a Contratação de Agricultores para a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por **FORNECEDORES INDIVIDUAIS, GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E GRUPOS FORMAIS**, conforme ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ANEXO I, visando atender ao Programa de Alimentação Escolar de Beneditinos – PNAE/PI e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Beneditinos para o segundo semestre do **Ano Letivo de 2023**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Chamada Pública nº 008/2023, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, e **ADJUDICO** o objeto licitado aos agricultores:

1. Ailton Rodrigues Alencar
2. Jaime Alves de Oliveira
3. Marlene de Sousa Braga
4. Genésio Sampaio da Silva
5. Paulo Cesar Monteiro da Silva
6. Francisco Pereira da Silva
7. Francisco de Sales da Silva
8. Francisco José da Cruz Matos
9. José de Ribamar Viana
10. Cristino Rodrigues da Silva

Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000, CNPJ: 06.554.778/0001-29
Email: prefeiturabeneditinos@gmail.com
Telefone: (86) 3269-1482 – Beneditinos-Piauí

ID: 399A2103302E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO E CONFECÇÃO DE PRÓTESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA E A EMPRESA ALESSANDRO N. DOS ANJOS – ME (ALECLEO), NA FORMA ABAIXO, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA, CNPJ n. 41.522.202-0001-80, situada na Rua Felipe Rodrigues Coelho, 497, centro, Queimada Nova - PI, por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: ALESSANDRO N. DOS ANJOS – ME (ALECLEO), estabelecida na Rua Projetada, 54, Correntesa, inscrita no CNPJ n.º 11.824.626/0001-39, neste ato representada pela titular o senhor ALESSANDRO NASCIMENTO DOS ANJOS, CPF nº 754.581.365-00.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO E CONFECÇÃO DE PRÓTESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PI,** conforme autorização do Pregão Eletrônico nº 019/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paulistana, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Queimada Nova (PI). 31 de agosto de 2023.

CONTRATANTE: .....

CONTRATADA: .....

TESTEMUNHAS:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 – Centro - CEP: 64756-000 - Queimada Nova - PI
CNPJ: 41.522.202/0001-80